



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DFD Nº 001			
Unidade Requisitante: Almoxarifado da Saúde	SESA	DATA: 23/01/2026	
Objeto: Detector Fetal de Mesa			
Contratação/ Aquisição	<input type="checkbox"/> Serviço não Continuoado <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Mônica Nogueira Altoé Polyanna Pimentel Muniz		
	E-mail	almoxarifado.saude@serra.es.gov.br	
	Telefone	(27)3252-7041	
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Pregão (Registro de Preços) <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição destina-se à compra de Equipamentos médico-hospitalares - **Detector Fetal de mesa**.

O **Detector Fetal de mesa**, também conhecido como Sonar, é utilizado para a avaliação dos batimentos cardíacos do feto durante o exame físico da gestante na consulta de pré-natal. O detector fetal possibilita a avaliação do ritmo cardíaco do feto durante a gravidez e também do parto diagnosticando a gravidez múltipla, morte fetal e por volta da 24ª semana é possível localizar a placenta e o cordão umbilical.





Este equipamento faz parte do rol de Equipamentos das 34 Unidades básicas e 06 Regionais de Saúde do município de Serra, sendo indispensável para o atendimento das munições gestantes.

Esta aquisição está sendo realizada tendo em vista diversas Unidades de Saúde que tem previsão de inauguração para o ano de 2026 e além de manter um quantitativo para a reposição nas unidades de saúde, que porventura ocorre quebra, desgaste ou outro que necessite esta substituição. São as seguintes as Unidades com previsão de inauguração para o ano de 2026:

	Detector Fetal de mesa
UBS Jacaraípe	4
UBS Balneário de Carapebus	2
UBS Jardim Bela Vista	4
UBS Cascata	2
UBS Barro Branco	2
UBS Planície da Serra	3
UBS Feu Rosa	4
UBS Solar de Anchieta	2
UBS Chácara Parreiral	2
TOTAL INAUGURAÇÕES	25
REPOSIÇÃO	75
TOTAL	100

O quantitativo de reposições consideradas se justifica pelo fato dos Aparelhos constantes atualmente nos serviços de saúde estarem muito antigos e com custo de manutenção elevado, causando queda na qualidade dos exames realizados e prejuízos constantes nos atendimentos, com alta demanda deste Equipamento. Desta forma, será necessária a reposição de grande parte da rede de saúde por equipamentos novos, para a continuidade dos serviços de forma qualificada. Não existe reposição deste material recente pois os últimos processos de aquisição tiveram resultado fracassado, como foi o caso do processo n. 76.581/2024, Pregão Eletrônico n. 141/2025.

Considerando que a aquisição destes itens é responsabilidade do Município, e que sua falta coloca em risco a vida/saúde dos pacientes e impossibilita manutenção e continuidade de tratamentos sucessivos.





Sendo assim, solicitamos a aquisição como Registro de Preços do Equipamento médico-hospitalar
- **Detector Fetal de Mesa.**

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimados constam da tabela abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Detector Fetal de mesa	Unidade	100	R\$1.339,99	R\$1333.999,00
				TOTAL	R\$133.999,00

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 15:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

Responsável pela formalização de demanda	Mônica Nogueira Altoé Enfermeira/ Supervisora do Almoxarifado de Material Médico-Hospitalar Matrícula PMS/SESA 42353
Gerente	Polyanna Pimentel Muniz Chefe de divisão do Almoxarifado da Saúde Matrícula 38.544 – SESA – PMS

4. APROVAÇÃO

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.





PREFEITURA DA
SERRA

**SECRETARIA DE
SAÚDE | SESA**

Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES

Andria Carla Nascimento Pesente
Subsecretária de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003500380035003400390035003A005000

Assinado eletronicamente por **MONICA NOGUEIRA ALTOE** em 23/01/2026 14:50

Checksum: **07240F549E9B26486B49F61B7F97531D49E7BE744B0CDADAD2391A6333A45C0F**

Assinado eletronicamente por **POLYANNA PIMENTEL MUNIZ** em 23/01/2026 15:13

Checksum: **3CB9E5715C379D75F42B2741F09270CB58CA7E58566294914467F38B19F9BD4B**

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha** em 23/01/2026 16:35

Checksum: **088264585BA8B98BFE6C0E0055B6E5A96753CD6D526E71A1B0F6EEC5356DF2C4**

Assinado eletronicamente por **ANDRIA CARLA NASCIMENTO PESENTE** em 27/01/2026 17:00

Checksum: **34967DEB659987BBF3046EAA881821753BCF24F41E151E7FAF34DDE37197D2A1**

